



RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2025 - ATA V

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG, em sua V Reunião Ordinária realizada aos vinte treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 8h00min, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, com a presença dos membros titulares e suplentes, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Serviços PISO FIXO 2025, com o repasse de R\$ 75.180,00 (setenta e cinco mil, cento e oitenta reais), complementado pelo saldo de R\$ 18.823,90 (dezoito mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos), totalizando 335 benefícios.

Art. 2º - Aprovar a prestação de contas do Piso Mineiro 2022, incluindo o repasse de R\$ 34.008,00 à entidade Dispensário dos Pobres, e a devolução de R\$ 1.324,35. Aprova também a concessão de 439 benefícios, superando a meta de 186.

Art. 3º - Aprovar a prestação de contas do Programa Recupera Minas, com a distribuição de R\$ 24.000,00 para 20 beneficiários, e a devolução de R\$ 643,23 ao FEAS.

Art. 4º - Aprovar a prestação de contas do PISO FIXO 2023, com a concessão de mais de 700 benefícios, superando a meta de 500.

Art. 5º - Determina que todos os pareceres sejam lançados no Sistema SIGCON Saída.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 13 de março de 2025.

PRESIDENTE DO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

